



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0624  
2291475/0191

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
279812

FICHA  
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17 de fevereiro de 2004.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSLWQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>



**IMÓVEL:** Apartamento 204 do prédio em construção situado na Rua Alberto Bianchi nº 333, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem e correspondente fração de 1/10 do respectivo terreno designado por lote 10 da quadra 9 do PAL 22898 que mede em sua totalidade 15,00m de frente e fundos por 47,00m dos lados, confrontando à direita com o lote 11, à esquerda com o lote 9 e aos fundos com o lote 25, todos de Companhia Litorânea de Imóveis ou sucessores; **INSCRIÇÃO FISCAL:** 966862 (MP) CL 2918; **PROPRIETÁRIOS:** GLÓRIA CELESTE CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS, do lar, identidade IFP 3554374, CPF 820.345.757-68 e JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS, aposentado, identidade SSP/SP 29263625-8, CPF 003.767.287-87, brasileiros, separados judicialmente, residentes nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno por compra a José Carlos Ramos da Silva, através da escritura de 29/07/81 do 15º Ofício, livro 1423, fl. 179, registrada em 03/11/81 com o nº 6 na matrícula 12357. **INDICADOR REAL**, nº 12399) à fl. 28 do livro 40X Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2004. -----  
O Oficial

AV - 1 **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Foi hoje registrada com o nº 12 na matrícula 12357, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel, dela constando que as coberturas 301 e 302 terão direito ao uso, gozo e fruição da laje e telhado imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2004. -----  
O Oficial

AV - 2 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA;** Consta registrada em 06/01/04 com o nº 9 na matrícula 12357, através da escritura de 29/10/98 do 10º Ofício, livro 5762, fl. 45, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por GLÓRIA CELESTE CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS e JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS em favor de FERNANDO ALVES BARBOSA, comerciante, identidade  
Segue no verso

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

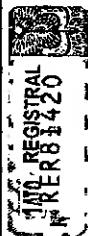
2291475/0191

REGISTRO GERAL

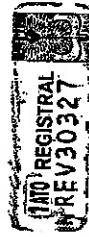
MATRÍCULA	FICHA
279812	1 VERSO

IFP 02649942-6, CPF 187.509.077-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com ANGELA ELEOTÉRIO DA SILVEIRA BARBOSA, do lar, identidade IFP 05307922-4, CPF 055.001.077-21, brasileiros, residentes em Nova Iguaçu-RJ, pelo preço de R\$20.000,00, incluindo outros imóveis. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2004.-  
O Oficial

AV - 3 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 08/12/03, prenotado em 19/12/03 com o nº 951553 à fl. 121v do livro 1-FB, instruído pela certidão nº 029280 de 16/07/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 02/07/03. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social nº 025.02003-17003040 de 19/11/03. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2004.-----  
O Oficial



R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24/11/03 do 24º Ofício, livro 5352, fl. 66, prenotada em 02/04/04 com o nº 963229 à fl.243 do livro 1-FC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por GLÓRIA CELESTE CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS e JOSÉ BRAUNO DE OLIVEIRA SANTOS em favor de FERNANDO ALVES BARBOSA, pelo preço de R\$20.000,00, incluindo outros imóveis. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 918380 em 21/11/03. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.  
O Oficial



AV - 5 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o número 2012 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 31/07/04. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2004.  
O Oficial

(R).1 ato  
RH046301 VJO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSL-WQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





2291475/0191

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
279812	2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 1

R - 6

(R).1 ato  
RUI92396 LTD

**DOAÇÃO:** Pela escritura de 15/08/12 do 5º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, livro 115-FS, fl. 163, prenotada em 25/06/13 com o nº 1519107 à fl.154v do livro 1-IA, aditada por outra de 17/07/13 do 5º Ofício, livro 120-FS, fl. 52, prenotada em 23/07/13 com o nº 1524742 à fl. 57v do livro 1-IB, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por FERNANDO ALVES BARBOSA e sua mulher ANGELA ELEOTERIO DA SILVEIRA BARBOSA, anteriormente qualificados, em favor de MICHELLE DA SILVEIRA BARBOSA, identidade DIC/DETRAN/RJ 11141755-6, CPF 088.299.797-16, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com GILBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, identidade IFP/RJ 11596144-3, CPF 086.153.917-69, brasileiros, administradores, residentes nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$80.553,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 7.64.304568-5 em 17/08/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$384.039,93. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013. -----  
O Oficial

AV - 7

(R).1 ato  
RUI92397 SEM

**GRAVAME:** Pelas escrituras que serviram para o registro 6, fica averbado que FERNANDO ALVES BARBOSA e sua mulher ANGELA ELEOTERIO DA SILVEIRA BARBOSA estabeleceram para MICHELLE DA SILVEIRA BARBOSA, o **GRAVAME DE INCOMUNICABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013. -----  
O oficial

AV - 8

(R).1 ato  
RUI92398 IFR

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelas escrituras que serviram para o registro 6, fica averbado o número 3046443-2, CI 02918-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013. -----  
O Oficial

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSL-WQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291475/0191

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
279812	2
	VERSO

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 27/01/20 do 15º Ofício, livro 4021, fl.011, prenotada em 12/02/20 com o nº 1908583 à fl.78v do livro 1-LB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MICHELLE DA SILVEIRA BARBOSA assistida por seu marido GILBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, anteriormente qualificados, em favor de OSMAR PEIXOTO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 00887234435, CPF 091.706.847-58, residente nesta cidade, pelo preço de R\$150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2301529 em 15/01/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$412.813,22. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EDHM10580 LTX

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 9, de COMPRA E VENDA do imóvel, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de GRAVAME DE INCOMUNICABILIDADE. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EDHM10581 XOQ

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 07/02/20, prenotado em 14/02/20 com o nº 1909099 à fl.97 do livro 1-LB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por OSMAR PEIXOTO GONÇALVES, anteriormente qualificado, em favor de REGINA DE MELO GONÇALVES, brasileira, solteira, administradora, identidade DETRAN/RJ 09798834-9, CPF 024.058.917-35, residente nesta cidade, pelo preço de R\$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2305360 em 10/02/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$500.000,00. Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.-----

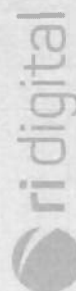
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSSLWQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291475/0191

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
279812

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EDHM14179 DAF

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 12 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por REGINA DE MELO GONÇALVES, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$344.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$430.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$344.000,00. Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

O Oficial

EDHM14180 QRE

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 27/01/2023, prenotado em 31/01/2023 com o nº2105544 à fl.263v do livro 1-MB, instruído por Certidão Positiva do 3º Ofício de Justiça de Nilópolis, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante REGINA DE MELO GONÇALVES, anteriormente qualificada, realizada em 07/02/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$13.877,08. Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSL-WQ3UU-ZBNNNS-L7ZEM>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291475/0191

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0279812-85

MATRÍCULA

279812

FICHA

3

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR49119 WUT

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de .04/05/2023, prenotado em 10/05/2023 com o n°2123182 à fl.297v do livro 1-MD, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante REGINA DE MELO GONÇALVES, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2567649 em 28/04/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$433.701,73. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM32439 QCL

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$344.000,00. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM32443 ZKV

R - 16 **ARREMATACÃO:** Pela Carta de 18/03/2024, prenotada em 03/04/24 com o n° 2185039 à fl.122v do livro 1-MM, contendo auto de leilão realizado pelo leiloeiro em  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSL-WQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291475/0191

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

279812

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM:089425-2-0279812-85

Continuação da ficha 3

06/03/2024, arquivado nesta Serventia, promovido pelo fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 27 da Lei 9514/97, fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel feita por OSMAR PEIXOTO GONÇALVES, brasileiro, empresário, solteiro, identidade IFP/RJ 124212986, CPF 091.706.847-58, residente em Nova Iguaçu/RJ, pelo valor de R\$394.441,21. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2673072 em 28/03/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$394.441,21. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY83717 SON

R - 17

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 13/08/24, prenotado em 23/08/24 com o nº 2212804 à fl.221 do livro 1-MP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por OSMAR PEIXOTO GONÇALVES, anteriormente qualificado, em favor de ERICA EUGENIA DE LIMA, brasileira, divorciada, empresária, identidade DETRAN/RJ 12493740-0, CPF 150.764.967-37, residente nesta cidade, pelo preço de R\$585.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2728437 em 19/08/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$585.000,00. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC39576 JOY

R - 18

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ERICA EUGENIA DE LIMA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$468.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 15 dias para  
Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSL-WQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291475/0191

CNM:089425.2.0279812-85

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
279812

FICHA  
4 VERSO

intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$585.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$468.000,00. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC39580 PVQ

AV - 19 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica averbada simultaneamente ao registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.23665 18-1 série 0824, INTEGRAL, emitida em 13/08/24 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$468.000,00. Não foi recolhido os emolumentos para a prática do ato, por tratar-se de cobrança de ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10931/2004. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC39582 FTW

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/05/2025, prenotado em 30/05/2025 com o nº2266147 à fl.39 do livro 1-MX, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/06/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ERICA EUGENIA DE LIMA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/07/2025, 11/07/2025 e 14/07/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 09/07/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97,  
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSL-WQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291475/0191

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
279812

FICHA  
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2, 0279812-85

Continuação da ficha 4

tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$33.302,85. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EYU47668 JAV**

AV - 21

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 30/09/25, prenotado em 01/10/25 com o nº 2291475 a fl. 49v do livro 1-NB, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a Fidejante ERICA EUGENIA DE LIMA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2865313 em 23/09/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$593.821,07. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFAA69481 RAL**

AV - 22

**CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$400.000,00. Rio de Janeiro, Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSL-WQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFAA70949 PXI

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2291475/0191

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0279812-85

MATRÍCULA	FICHA
279812	5
	VERSO

10 de outubro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA69482 YGH

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA69484 PFH

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYCSL-WQ3UU-ZBNNS-L7ZEM>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

## Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2291475 em 01/10/2025, no livro 1-NB, folha 49v, foi registrado/averbado em 10/10/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	910,05
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	42,30
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S    L E G A I S ***		
LEI 3217/99		423,02
LEI 4664/05		105,75
LEI 111/06		105,75
LEI 6281/12		126,90
LEI 691/84 - ISS		113,54

### MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

279812 - AV.21, AV.22, AV.23

### SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAA69481 RAL - EFAA69482 YGH - EFAA69484 PFH



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 47742/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.046,73, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 10/10/2025, acima discriminados.

  
10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430